



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.356

DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Transforma, sem aumento de despesa, cargos em comissão da estrutura básica da Procuradoria Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serem redimensionados os postos fiduciários da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, afastando a concentração estipendial que hoje se verifica em relação a alguns cargos comissionados e permitindo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, que serão remunerados na justa medida das atividades desenvolvidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, criados, respectivamente, pelo Decreto nº 491, de 4 de dezembro de 1975, e pelo Decreto nº 6.967/1983, com vinculação alterada pela Resolução GPGJ nº 393, de 28 de agosto de 1990; 3 (três) cargos em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, criados, respectivamente, pelo Decreto lei nº 229, de 18 de julho de 1975, Decreto nº 10.429, de 7 de outubro de 1987, e pelo Decreto nº 491, de 4 de dezembro de 1975, este último com vinculação alterada pela Resolução GPGJ nº 393, de 28 de agosto de 1990; 1 (um) cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, criado pelo Decreto nº 10.429, de 7 de outubro de 1987; 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle e Arquivo, símbolo DAI-5, criado pelo Decreto nº 491, de 4 de dezembro de 1975, com alteração de nomenclatura promovida pela Resolução GPGJ nº 393, de 28 de agosto de 1990; 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Seção de Apoio à CECON, símbolo DAI-5, criado pelo Decreto nº 491, de 4 de dezembro de 1975, com alteração de nomenclatura promovida pela Resolução GPGJ nº 393, de 28 de agosto de 1990; e 2 (dois) cargos em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, criados pelo Decreto nº 491, de 4 de dezembro de 1975, com alterações promovidas pelo Decreto nº 2.660, de 20 de agosto de 1979, e pela Resolução GPGJ nº 395, de 31 de agosto de 1990, todos da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescido do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.352, de 3 de janeiro de 2007, em 15 (quinze) cargos em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da mesma estrutura.



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO**
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Detalhes do Ato Normativo**[Voltar ao Título](#)**Espécie:** Resolução**Origem:** GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**Número:** 1.356**Data:** 30/01/2007**D.O.:** D.O. 31/01/2007**Publicação:** 31/01/2007**Republicação:** -**Vigência:** Sim**Alterações:****Procedimento****Administrativo:** -**Área:** Legislação Institucional - Área Administrativa**Tema:** Recursos Humanos**Assunto:** Cargos em Comissão

A Resolução transforma, sem aumento de despesa, 2 cargos em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6; 3 cargos de Assistente, símbolo DAS-6; 1 cargo de Secretário, símbolo DAI-5; 1 cargo de Chefe de Seção de Controle e Arquivo, símbolo DAI-5; 1 cargo de Chefe de Seção de Apoio à CECON, símbolo DAI-5; e 2 cargos de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, em 15 cargos em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4.

Resumo:**Leitura Correlata:** Res. GPGJ nº 1.376 /2007.[\(pesquisar mais\)](#)**Estruturas Correlatas:**[\(ver organograma\)](#)Diretoria de Recursos Humanos - DRH**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos****Normativos:****Revisões:** -